

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL BRAVA GENTE

**REGIMENTO DE
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO
DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Porto Alegre, 2011

Instituto de Desenvolvimento Social Brava Gente

Sede Pão dos Pobres

Rua da República 801, Bloco P2, Sala 16

Porto Alegre - RS

Diretora Neila Sperotto

e-mail: contato@bravagente.org.br

Fones: 3426.1503 / 9664.7805

www.bravagente.org.br

SUMÁRIO

1. DEFINIÇÃO.....	4
2. OBJETIVO.....	4
3. REQUISITOS.....	4
4. PREPARAÇÃO.....	5
5. ATRIBUIÇÕES DO ALUNO.....	5
6. ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR	6
7. ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO	7
8. DURAÇÃO.....	7
9. APROVAÇÃO	8
ANEXO A - CARTA DE ACEITE DO ORIENTADOR.....	9
ANEXO B - FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE ORIENTAÇÃO DE TCC.....	10
ANEXO C - FICHA DE PARECER PARA A APRESENTAÇÃO ORAL DE TCC	11
ANEXO D – ATA DE BANCA DE TCC.....	12

REGIMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL BRAVA GENTE

Este regimento estabelece normas e instruções para a execução do Trabalho de Conclusão de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*

1. DEFINIÇÃO

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é um componente obrigatório dos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu e este compõe uma etapa importante na formação acadêmica, tendo como base os conhecimentos construídos ao longo do curso e complementados com a investigação no decorrer do trabalho de conclusão de curso.

A atividade didática desta disciplina é supervisionada por orientadores escolhidos pelo aluno e cabe ao aluno desenvolver ou aperfeiçoar pesquisas, estudos de casos, projetos, produtos, processos ou técnicas.

A elaboração, a escrita e a apresentação oral do TCC são pré-requisitos indispensáveis para a obtenção do Certificado de Conclusão de Curso de Pós-Graduação - Lato Sensu do Instituto de Desenvolvimento Social Brava Gente. Formato: artigo ou monografia, conforme regras em regulamento próprio.

2. OBJETIVO

Preparação de especialistas para planejar, implementar e elaborar um TCC que documenta o desenvolvimento de um trabalho científico.

3. REQUISITOS

Para realização do TCC devem ser atendidos os seguintes requisitos:

- 3.1. Estar matriculado no curso de Pós-Graduação;
- 3.2. Escolher orientadores relacionados pela Coordenação de Curso de Pós-Graduação;
- 3.3. Apresentar ficha de aceitação do orientador;
- 3.4. Ter disponibilidade para encontros com o orientador.

4. PREPARAÇÃO

- 4.1. A organização, orientação e acompanhamento das atividades integrantes do TCC são de competência da Coordenação de Curso de Pós-Graduação;
- 4.2. O aluno poderá iniciar o TCC quando concluir e estiver aprovado nas disciplinas da área de Metodologia Científica;
- 4.3. No início de cada período letivo a Coordenação de Curso de Pós-Graduação divulgará os prazos de execução do TCC;
- 4.4. A Coordenação de Curso de Pós-Graduação manterá cadastro permanentemente atualizado de alunos e orientadores;
- 4.5. A Coordenação de Curso de Pós-Graduação providenciará a confecção de formulário de carta de aceitação do orientador e ficha de acompanhamento de orientação de TCC.

5. ATRIBUIÇÕES DO ALUNO

- 5.1. Escolher o orientador dentre os orientadores indicados pela Coordenação de Curso de Pós-Graduação para o seu TCC.
 - 5.1.1. Caso o aluno não eleja um orientador a Coordenação de Curso de Pós-Graduação designará um.
- 5.2. Elaborar o plano individual de TCC, a ser elaborado entre o aluno e o orientador;

- 5.3. Seguir as orientações recebidas pelo professor orientador e cumprir o plano individual de TCC;
- 5.4. Comparecer às reuniões de orientação, conforme cronograma ou entendimentos mantidos com o orientador;
- 5.5. Inteirar-se das normas de TCC e instruções executivas estabelecidas pelo Instituto Brava Gente.
- 5.6. Cumprir os prazos estabelecidos pela Coordenação de Curso de Pós-Graduação;
- 5.7. Apresentar os documentos solicitados pelo orientador para acompanhamento do seu desempenho, relatórios parciais e o relatório final;
- 5.8. Realizar uma exposição oral pública do TCC;
- 5.9. Elaborar trabalho escrito do TCC (formato de artigo ou monografia);
 - 5.9.1. Este trabalho escrito deverá seguir as normas estabelecidas pelo Instituto Brava Gente.
- 5.10. Deverá ser entregue em 03 cópias impressas para o orientador e membros da banca quinze dias antes da apresentação oral;
- 5.11. Após a aprovação e com as devidas correções deverá ser entregue 01 cópia impressa e encadernada e uma cópia em CD-ROM, no prazo estabelecido pela instrução executiva de TCC;
- 5.12. Todas as cópias e a entrega das mesmas é de responsabilidade do aluno (orientando).

6. ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR

- 6.1. Inteirar-se das normas de TCC;
- 6.2. Elaborar o plano individual de TCC, a ser elaborado entre o aluno e o orientador;
- 6.3. Comparecer às reuniões de orientação, conforme cronograma ou entendimentos mantidos com o orientado;
- 6.4. Preencher a ficha de acompanhamento de orientação de TCC e ao final da orientação entregar a Coordenação de Curso de Pós-Graduação;

6.5. Fornecer ao aluno orientado todas as instruções necessárias para o bom desempenho do trabalho de TCC:

6.5.1. Cabe ao orientador acompanhar e direcionar o trabalho do aluno durante todo o período de orientação, para evitar possíveis problemas ao final do mesmo;

6.5.2. Ao final da orientação o orientador deverá julgar o trabalho do aluno antes de sua apresentação (ficha de parecer para apresentação). Caso este apresente-se incompleto, insuficiente ou de qualidade discutível, e o aluno assim mesmo insistir em apresentá-lo, é inteira responsabilidade do mesmo os resultados provenientes de sua apresentação e/ou manuscrito;

6.6. Cumprir as normas e os cronogramas didáticos e administrativos relativos ao TCC.

7. ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO

7.1. Divulgar este regimento de trabalho do TCC;

7.2. Avaliar e definir casos não previstos em instruções executivas e regimento de TCC;

7.3. Encaminhar o pagamento de ajuda de custo aos orientadores de TCC quando do recebimento do TCC defendido e aprovado, em cópia física e meio eletrônico;

7.4. Marcar a data, horário, local para a apresentação oral do TCC;

7.5. Coordenar a apresentação oral do TCC;

7.6. Preencher a ata de apresentação oral de TCC.

8. DURAÇÃO

8.1. O prazo de conclusão TCC terá uma duração máxima de 24 meses a contar do registro da turma do Curso de Pós-Graduação no sistema eMEC;

- 8.2. O total de horas previsto para a execução do TCC é de responsabilidade do orientador;
- 8.3. A orientação do TCC será feita em 5 encontros de 1 hora cada encontro, acrescidas do tempo necessário para a apresentação final;
- 8.4. A banca examinadora poderá definir os prazos para correção do TCC e da nova apresentação oral do aluno, de tal forma a não ultrapassar os prazos estabelecidos acima.

9. APROVAÇÃO

Ao final do TCC, o aluno terá uma das seguintes menções: aprovado ou reprovado.

9.1. O aluno será avaliado mediante:

- 9.1.1. Realização da apresentação oral;
- 9.1.2. Entrega do TCC dentro das normas;
- 9.1.3. Aprovação da banca examinadora.

9.2. Ao final da apresentação oral, a banca examinadora se reunirá a sós para decidir sobre a aprovação do aluno.

9.3. Serão possíveis quatro resultados:

- 9.3.1. Aprovado: aluno que obtiver desempenho satisfatório;
- 9.3.2. Revisão de forma: aluno que necessita efetuar correções na parte escrita do TCC e este somente terá aprovação após as correções sugeridas pela banca examinadora num prazo a ser definido pela banca examinadora;
- 9.3.3. Reformulação: aluno que necessita realizar correções no TCC e uma nova exposição oral. O prazo final na nova apresentação oral será definido pela banca examinadora;
- 9.3.4. Reprovado: aluno que obtiver o desempenho incompleto.

ANEXO A - CARTA DE ACEITE DO ORIENTADOR

Ao

Instituto de Desenvolvimento Social Brava Gente

Coordenação de Curso de Pós-Graduação

Carta de Aceite do Orientador

Eu, _____,
titulação: _____,
aceito orientar na realização do Trabalho de Conclusão de Curso o (a) aluno (a)
_____, matriculado no curso de Pós-
Graduação em _____ na área de
pesquisa _____, e com título
provisório:

_____.

Comprometo-me a cumprir o Regimento do Trabalho de Conclusão de Curso, que é conhecido por mim.

Atenciosamente,

Data e assinatura

ANEXO B - FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE ORIENTAÇÃO DE TCC

Coordenação de Curso de Pós-Graduação

Trabalho de Conclusão de Curso

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE ORIENTAÇÃO DE TCC

ORIENTADOR:		FONE	E.MAIL
ORIENTADO:		FONE	E.MAIL
TÍTULO:			

DATA	RESUMO DA ORIENTAÇÃO	RUBRICAS	

ANEXO C - FICHA DE PARECER PARA A APRESENTAÇÃO ORAL DE TCC

ORIENTADOR:
ORIENTADO:
TÍTULO: <hr/> <hr/> <hr/>
PARECER FINAL DO ORIENTADOR: <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>

O ALUNO ESTÁ APTO A APRESENTAR O TCC ?

SIM

NÃO

Data da apresentação: ____/____/____

local: _____

hora: ____:____

Aluno

Professor Orientador

ANEXO D – ATA DE BANCA DE TCC

1- Identificação do Aluno

Nome: _____

Curso: _____

2- Sessão de Apresentação do TCC

Título:

3- Comissão Examinadora

Nome	Função	Assinatura
	Orientador	
	Examinador 1	
	Examinador 2	

4- Resultado

A Comissão Examinadora, em ___/___/___, após exame do TCC, sua apresentação oral e argüição do aluno, decidiu:

- Pela aprovação do TCC
- Pela reprovação do TCC
- Pela revisão de forma
- Pela reformulação

5- Considerações da banca examinadora (caso necessário)

Autenticação
Orientador

Autenticação
Coordenador do Curso de Pós-Graduação

Assinatura

Assinatura

6- Termo de Compromisso

O resultado final (Aprovado) está condicionado à entrega da versão final da monografia (em CD-ROM e impressa) ao Coordenação de Curso de Pós-Graduação até o dia ___/___/____.

Ciente,

Assinatura do aluno